

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07/2018 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece Turno Único com jornada de seis horas diárias e dá outras providências.

LUCAS AGUIRRE PULTER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras, no uso das atribuições legais faz saber que enviou à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica implantado turno único, com jornada de seis horas diárias e intervalo de quinze minutos, nos setores do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - Os servidores que possuem carga horária inferior a 40 horas semanais, também terão redução na mesma proporção que o disposto no *caput* do artigo primeiro.

Art. 2º - O turno único vigorará a partir do dia 01 de janeiro de 2019, e terá seu término no dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - O horário de trabalho será de segunda à sexta-feira, das 07 horas às 13 horas, havendo um intervalo de 15 minutos, compreendido no período das 9h 45min às 10 horas.

Parágrafo Único – O Poder Legislativo poderá regulamentar a presente lei por decreto, se necessário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 21 de dezembro de 2018.

Lucas Aguirre Pulter
Presidente do Legislativo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores!

O presente projeto de lei busca autorização Legislativa para implantar o turno único neste Poder.

Tendo em vista, que a Câmara Municipal entra em recesso no dia 1º de janeiro e retorna no dia 15 de fevereiro.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 21 de dezembro de 2018.

Lucas Aguirre Pulter
Presidente do Legislativo

